



**AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS**

MOUZINHO DA SILVEIRA



PROJETO EDUCATIVO

**“A arte de comunicar –
comunicar com arte”**

2021-2025



AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS

MOUZINHO DA SILVEIRA

Projeto Educativo

"A Arte de Comunicar –
Comunicar com Arte"

2021-2025

A educação é a ferramenta mais poderosa que podemos usar para mudar o mundo.

Nelson Mandela

Uma criança, um professor, um livro e uma caneta podem mudar o mundo.

Malala Yousafzai

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. LINHAS DE ORIENTAÇÃO.....	5
2.1. Conceitos de <i>Educação</i> e de <i>Instrução</i>	6
2.2. Visão, Missão e Valores	7
3. O AGRUPAMENTO E O MEIO.....	8
3.1. Caracterização do Meio.....	8
3.2. Caracterização do Agrupamento.....	9
3.3. Recursos Educativos.....	11
3.3.1. Bibliotecas Escolares	11
3.3.2. Equipa de Educação para a Saúde e Educação Sexual.....	11
3.3.3. Equipa de Educação Especial	12
3.3.4. Equipa Transição Digital.....	12
3.3.5. Equipa Eco-Escolas	12
3.3.6. Serviço de Psicologia.....	13
3.3.7. Gabinete Porta Aberta.....	13
3.3.8. Desporto Escolar	13
3.3.9. Atividades de Enriquecimento Curricular.....	14
3.4. Relação com a Comunidade	14
4. PRINCÍPIOS DE CARÁTER PEDAGÓGICO	16
4.1. Distribuição do Serviço Docente	16
4.1.1. Critérios de Distribuição de Serviço Docente.....	18
4.2. Critérios para a Constituição de Grupos/Turmas.....	20
4.3. Critérios para a Elaboração de Horários	21
4.4. Medidas de promoção do sucesso escolar	22
4.5. Metas e Estratégias para apoiar alunos com NE.....	24
4.5.1. Unidade de Ensino Estruturado.....	25
5. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	26
5.1. Pontos Fortes.....	26
5.2. Pontos Fracos	28
5.3. Tema do Projeto Educativo.....	29
5.4. Princípios Orientadores do Projeto Educativo	30
5.4.1. Objetivos Gerais.....	30
5.4.2. Objetivos Operacionais	30
5.4.3. Plano Estratégico	31
6. DIVULGAÇÃO	34
7. AVALIAÇÃO	34
7.1. Instrumentos de Avaliação	34
7.2. Momentos de Avaliação	34
8. CONCLUSÃO	35
9. ANEXOS	36

1. INTRODUÇÃO

Viver a Escola é fazer parte dela e sentir que ela, de um modo quase inevitável, é parte integrante de muitos de nós. Assim sendo, o “intervir” não surge como imperativo legal mas como necessidade decorrente de uma maneira de estar no ensino e no mundo, em que os objetivos da escola e da vida se entrelaçam.

Construir um Projeto Educativo para um Agrupamento de Escolas marca a passagem do falar da Escola e do ensino para a reflexão cuidada, objetiva e séria sobre o rosto e os percursos de uma determinada comunidade educativa. Passa-se do geral para o particular, da entidade abstrata para a quase personificação de um espaço que fala connosco e de nós.

É nossa intenção construir um Projeto Educativo que se constitua como elo de ligação desta comunidade escolar, fundamentado numa análise cuidada, séria e verdadeira dos vários grupos que a constituem e que conduza o Agrupamento na transição digital para uma escola do século XXI. Iremos ao encontro dos problemas, encarando-os sem receio e com a vontade firme de encontrar soluções que conduzam, direta ou indiretamente, à melhoria do processo do ensino-aprendizagem.

Na elaboração do Projeto Educativo procurámos integrar múltiplos contributos e reflexões de diferentes proveniências e envolver, dentro de princípios de participação e responsabilização, toda a comunidade educativa, na indicação de pontos fortes e fracos, na definição de Missão, Visão e Valores do Agrupamento.

A incerteza de estarmos à altura da tarefa é condição essencial para pesquisas e aprendizagens sempre renovadas e constantes. A única certeza é a de nos darmos por inteiro, sem fronteiras nem condições, à tarefa privilegiada e única de educar as nossas crianças e jovens, como seres capazes de comunicar eficazmente para que seja depois deles a chave da mudança na construção de um mundo melhor e mais justo.

2. LINHAS DE ORIENTAÇÃO

2.1. Conceitos de *Educação*, de *Instrução* e de *Comunicação*

Se falares a um homem numa linguagem que ele compreenda, a tua mensagem entra na sua cabeça. Se lhe falares na sua própria linguagem, a tua mensagem entra-lhe diretamente no coração.

Nelson Mandela

Não existe educação e instrução, sem uma boa comunicação.

Os conceitos de “Educação” e de “Instrução” foram, durante muito tempo, utilizados de um modo indiferenciado. Contudo, embora os dois conceitos apresentem afinidades de sentido, revelam também as suas diferenças. Importa, pois, clarificar a aceção de um e de outro.

O termo “educar” vem do latim *ducere* que significa “conduzir para fora de”. O ato de educar está, assim, relacionado com a intenção de conduzir o indivíduo para fora do seu estado mais primário, no sentido de tornar possível a concretização real das potencialidades que transporta em si, conduzindo à sua socialização.

“Instruir” tem também a sua origem no latim, provem do termo *instruere* e está relacionado com o fornecimento e transmissão de conhecimentos.

A palavra “comunicar” deriva do latim *communicare*, que significa “dividir alguma coisa com alguém”. Esta é a nossa premissa, comunicar com o objetivo de partilhar vivências, experiências, aprendizagens, conhecimentos e afetos. O Projeto Educativo do nosso Agrupamento apresenta-se como dinâmico, evolutivo, inclusivo nesta nova era em que o digital se assume como o novo paradigma na educação.

A noção mais abrangente que o conceito de “educação” veicula, complementa-se com o sentido mais restrito de “instrução”, sendo esta última um dos meios que torna possível aceder àquela.

Cabe à Escola articular, de um modo harmonioso, estas vertentes da formação individual das crianças e dos jovens, não descurando nunca a transmissão de conhecimentos explícita em todo o processo educativo. A Escola procurará, por todos os meios ao seu alcance, promover a socialização e desenvolver nos alunos competências comunicativas. Tão importante como transmitir conhecimentos e técnicas, é a promoção da descoberta de novos saberes, facilitar a integração do jovem na comunidade em que vive e na sociedade em geral, desenvolvendo as suas potencialidades e promovendo a sua autoestima e autorrealização, tornando-o um cidadão mais autónomo e capaz de enfrentar os desafios do século XXI.

Como afirma RIBEIRO DIAS (1993, p.12) “importa ensinar e aprender sobretudo não conhecimentos, mas a conhecer, não os objetos de aprendizagem mas a aprender, não reflexões mas a refletir, não pensamentos mas a pensar, não resoluções mas a resolver, não investigações mas a investigar, não o ser (substantivo, passivo, estático), mas a ser (verbo, ativo, dinâmico).”

Em suma, a escola atual não se pode enclausurar no seus dogmas, tem que (re)aprender a comunicar em diversas áreas entre si, nomeadamente através das novas Tecnologias da Informação. Há que comunicar num universo cada vez mais permeável à mudança, ao imediatismo da informação, da era digital. A escola do século XXI é muito diversa do arquétipo da escola clássica, esta enfrenta novos e múltiplos desafios.

Os alunos devem ser encarados como sujeitos de educação, participantes ativos na construção do sistema e das práticas educativas e dentro dos princípios que orientam a sua ação, devendo a Escola estar cada vez mais ao serviço da comunidade.

Sabemos, no entanto, que o percurso que teremos de encetar para tornar possível a concretização deste propósito não é fácil, tanto mais que as práticas educativas tradicionais estão ainda amplamente enraizadas entre os diversos membros da comunidade educativa. Porém, o caminho que já percorremos ao longo dos anos de implementação dos anteriores Projetos Educativos, a experiência e maturidade daqueles que asseguram o funcionamento das estruturas de orientação e gestão escolar, a tendência para a fixação do corpo docente e não docente, o clima de alguma cooperação e participação que se vive na Escola, criaram em muitos de nós expectativas de mudança muito positivas, das quais não poderemos nem queremos abdicar.

2.2. Visão, Missão e Valores

No âmbito de uma gestão autónoma e participada, o Projeto Educativo do Agrupamento cumpre as seguintes funções:

- Servir de referencial para a gestão e a tomada de decisões dos órgãos de gestão e das estruturas de orientação educativa;
- Assegurar a unidade de ação a nível do Agrupamento nas suas diversas dimensões, dando-lhes um sentido global e harmonizando atuações e procedimentos;
- Garantir a adequação dos aspetos organizacionais e administrativos com o papel educativo do Agrupamento.

Visão - ser uma entidade organizativa aprendente de referência no processo de transição digital, na inclusão, no sucesso académico e na qualidade do serviço prestado, reforçando a sua cultura e identidade, através de uma comunicação dinâmica, clara, evolutiva, de forma a desenvolver as competências digitais de uma escola do século XXI.

Missão - prestar um serviço público que assegure, de forma inclusiva, a Educação Pré-Escolar e o Ensino Básico de qualidade, visando a formação de cidadãos competentes e socialmente intervenientes.

Valores - Comunicação, Cidadania, Tolerância, Inclusão, Responsabilidade, Cooperação, Colaboração, Motivação e Qualidade.

3. O AGRUPAMENTO E O MEIO

3.1. Caracterização do Meio

As Escolas do Agrupamento Mouzinho da Silveira estão situadas na União das freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, concelho da Moita, distrito de Setúbal.

O núcleo inicial da Baixa da Banheira formou-se no princípio do séc. XX, a partir da abertura do Caminho-de-Ferro, construído em 1863. Nos seus primórdios constituía uma área residencial de ferroviários e operários corticeiros, que se formou numa faixa fronteiriça ao Lavradio e ao longo do caminho-de-ferro, no sítio denominado Cabeço de Alhos Vedros. O desenvolvimento da zona deu-se ao longo da estrada Barreiro - Moita e, sobretudo, ao sul da linha férrea. No seu crescimento, a Baixa da Banheira absorveu alguns núcleos de formação espontânea, entre eles a Baixa da Serra, Alto da Serra e Vale da Amoreira.

A Baixa da Banheira cresceu a um ritmo vertiginoso, a partir dos anos 50, com migrações oriundas da Beira Baixa, do Alentejo e do Algarve. A procura destas paragens deveu-se essencialmente à existência de indústrias empregadoras - oficinas do Caminho-de-Ferro, fábricas da CUF, indústrias transformadoras de cortiça e pela proximidade de Lisboa. Nas décadas de 40 a 60, a Baixa da Banheira absorveu praticamente todo o crescimento urbano do concelho da Moita.

A inauguração da ponte sobre o Tejo, em 1966, fez diminuir substancialmente o transporte ferroviário e o fluvial, substituindo-os pelo transporte rodoviário. Com a ponte veio também um rápido crescimento urbano.

O final da década de 70 traz a decadência e encerramento das principais corticeiras, que cedem o seu lugar aos têxteis, também eles em crise uma década depois.

Perdidas as grandes empresas empregadoras que a rodeavam, a Baixa da Banheira tornou-se numa zona dormitório da grande Lisboa. A elevada densidade populacional desta zona deve-se, em parte, à vinda de muitos naturais das antigas colónias portuguesas em África, nomeadamente Guiné, Cabo Verde, Angola e S.Tomé e ainda à presença da comunidade cigana.

Nos últimos anos a zona acolheu ainda naturais dos países de Leste, da Ásia e do Brasil, entre outros. Tradicionalmente, a população banheirense estava ligada às indústrias existentes nas zonas limítrofes, que não têm hoje a dinâmica de outros tempos. Nos nossos dias, para além de uma classe média ligada aos serviços e ao comércio, encontramos um grupo populacional de baixo nível económico com situações de pobreza que, em geral, se relacionam com o desemprego e o trabalho precário, a marginalidade e a toxicod dependência.

A população residente é particularmente jovem e culturalmente diversificada, facto que confere à zona pitorescos contrastes e uma riqueza humana muito peculiar.

A diversidade cultural decorrente dos contextos multi-étnicos da população escolar e os problemas sócio-económicos das famílias (baixos níveis de escolaridade, baixos salários, subemprego e desemprego, clandestinidade, bairros e habitações degradadas,...), fizeram aumentar as responsabilidades e os espaços de intervenção das Escolas do Agrupamento, que têm desenvolvido ações que vão muito para além das suas tradicionais competências.

3.2. Caracterização do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas Mouzinho da Silveira foi constituído em agosto de 2003, situa-se na União das freguesias da Baixa da Banheira e do Vale da Amoreira, no concelho da Moita e tem sede na Escola Básica Mouzinho da Silveira.

Com a Escola de 2.º e 3.º Ciclos referida, agrupam quatro escolas do 1.º Ciclo, todas elas com Educação Pré-Escolar:

- Escola Básica N.º 1 da Baixa da Banheira
- Escola Básica N.º 2 da Baixa da Banheira
- Escola Básica N.º 6 da Baixa da Banheira
- Escola Básica N.º 7 da Baixa da Banheira.

As escolas estão inseridas numa zona urbana residencial com alguns bairros degradados e uma população culturalmente muito diversificada. Na Escola Básica n.º 2 existe uma Unidade de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Espetro do Autismo.

O facto de as Escolas N.º 2 e N.º 7 distarem da escola sede cerca de 3 km, de não haver transporte público e ainda a existência de outra escola dos 2.º e 3.º ciclos a menos de 0,5 Km, apesar de noutro concelho, dificulta a vinda dos alunos daquelas escolas para o Agrupamento, no final do 1.º Ciclo.

No que diz respeito à diversidade cultural, constata-se que cerca de 16,6% dos alunos são naturais de outros países, destacando-se as comunidades brasileira, angolana e guineense com respetivamente 34,7%, 26,7% e 12,3% do total da população estrangeira. O Agrupamento é reconhecido pelo seu trabalho com os alunos com necessidades especiais e por isso possui, à data, 111 alunos que beneficiam de medidas seletivas e adicionais (DL n.º 54/2008).

O contexto socio-económico do Agrupamento é baixo, com 20,2% dos Encarregados de Educação desempregados; 16,1% não cumpriram a escolaridade obrigatória, em contraste com os 14,1% dos que possuem ensino superior. A função de Encarregados de Educação cabe de forma esmagadora às mães (80,9%). Dos alunos matriculados, mais de metade são do sexo masculino (53,3%) e 47,7% beneficia de apoio de ação social escolar (ASE). Embora a maioria dos alunos do ensino básico possua acesso à *Internet*, este é realizado maioritariamente através de *smartphone* (70%). Neste momento, apenas 12,9% possuem computador próprio, a que se juntam mais 42,7% que receberam equipamentos no âmbito do Programa Escola Digital. Contudo 44,4% dos alunos indicam não ter acesso a computador.

O corpo docente do Agrupamento é constituído por 149 docentes, sendo 70,5% do quadro do Agrupamento, 7,4% do quadro de Zona Pedagógica e 22,1% contratados. Numa realidade que se repete por todo o país, o corpo docente está envelhecido com 18,8% com mais de 61 anos; entre 51 e 60 anos - 38,9%; entre 41 e 50 anos - 36,9%, em contraste com os 5,4% com menos de 40 anos; entre 30 e 40 anos - 4,7%; e menos de 30 anos - 0,7%. O reverso desta situação é a elevada experiência do corpo docente, se considerarmos o seu tempo de serviço (até 4 anos -14,8%, entre 5 e 9 anos - 4,7%; entre 10 e 19 anos - 11,4%; entre 20 e 29 anos - 34,2%; 30 ou mais anos - 34,9%).

Quanto ao pessoal não docente, nomeadamente ao nível dos assistentes operacionais, apesar de algum reforço na contratação, este ainda não é suficiente para garantir o nível de segurança que é suposto ser oferecido por uma instituição escolar.

Desempenha ainda funções no Agrupamento uma psicóloga a tempo inteiro.

Está também sediado na escola-sede o Gabinete de Segurança do Ministério de Educação.

3.3. Recursos Educativos

3.3.1. Bibliotecas Escolares

Todas as escolas do Agrupamento integram a Rede de Bibliotecas Escolares.

A Missão das Bibliotecas Escolares é em primeiro lugar formar leitores, dotá-los das competências necessárias ao desenvolvimento das várias literacias (da leitura, da informação, dos *media*, entre outras).

As Bibliotecas do Agrupamento, ao facultarem uma diversidade de recursos e saberes, surgem como um excelente meio, que permite proporcionar a todos os alunos igual oportunidade de acesso à informação e ao conhecimento, permitem a aquisição de competências que lhes serão úteis ao longo da vida e contribuem ativamente para o seu sucesso educativo.

As atividades a desenvolver visam cumprir as metas definidas no Projeto Educativo, dar resposta às necessidades específicas das várias disciplinas, aos projetos de âmbito local e/ou nacional e satisfazer os interesses dos alunos e da comunidade escolar.

3.3.2. Equipa de Educação para a Saúde e Educação Sexual

De acordo com a legislação em vigor, que determina a obrigatoriedade de as escolas incluírem no seu Projeto Educativo a área da Educação para a Saúde e Educação Sexual, foi constituída uma Equipa, com os seguintes objetivos:

- Explorar as questões de saúde no contexto da vida dos alunos e da comunidade;
- Assegurar um espaço escolar seguro, respeitador do ambiente e promotor de saúde;
- Promover estilos de vida saudável;
- Promover um comportamento/atitude saudável e responsável da sexualidade junto das crianças e jovens;
- Promover uma maior articulação Escola-Família no âmbito da sexualidade e afetos;
- Elevar o nível de literacia para a saúde da comunidade educativa;
- Promover a saúde, prevenir a doença da comunidade educativa.
- Reduzir o impacto dos problemas de saúde no desempenho escolar dos alunos;
- Disponibilizar oportunidades de desenvolvimento das competências dos professores e do pessoal não docente;
- Desenvolver uma política de escola que propicie as melhores expectativas dos alunos no que diz respeito às suas relações sociais e ao seu sucesso escolar;
- Desenvolver a consciência cívica de toda a comunidade como elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, ativos e intervenientes.

3.3.3. Equipa de Educação Especial

O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, tem como princípio a qualidade do ensino orientada para o sucesso de todos os alunos. Assim, num contexto de educação inclusiva, o agrupamento organiza e implementa uma série de respostas educativas, atendendo à diversidade de dos alunos.

A equipa é constituída por um grupo de professores que apoia os alunos com necessidades educativas específicas nas cinco escolas do agrupamento. Tendo em conta a parceria com o Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) são também disponibilizados alguns recursos, a saber: terapeuta da fala, terapeuta ocupacional e psicóloga.

Para dar resposta a alunos com perturbações do espectro do autismo foi constituída na Escola Básica N.º 2 uma Unidade de Ensino Estruturado, de modo a apoiar a adequação do processo de ensino e de aprendizagem a um grupo de alunos que se enquadra na problemática referida. A UEE pretende responder às necessidades, enquanto recurso educativo, aos alunos, às respetivas famílias e aos docentes Titulares de Turma.

3.3.4. Equipa Transição Digital

A equipa promove a melhoria das condições de trabalho das escolas do agrupamento, no âmbito das tecnologias de informação e comunicação. Tem a seu cargo a aplicação da SELFIE¹ e respetiva análise e tratamento dos dados. É à equipa de transição digital que compete a elaboração, acompanhamento, monitorização e avaliação do PADDE².

3.3.5. Equipa Eco-Escolas

O Programa Eco-Escolas é um projeto internacional coordenado a três níveis: na escola pelos professores coordenadores; a nível nacional, pela Associação Bandeira Azul da Europa; a nível internacional, pela Fundação para a Educação Ambiental.

Este projeto desenvolve-se no sentido de contribuir para a adoção de comportamentos que permitem o desenvolvimento sustentável das sociedades atuais. Desta forma, pretende-se:

- Sensibilizar e motivar para a adoção de comportamentos pessoais, familiares e comunitários de respeito para com o ambiente;
- Estimular o hábito de participação e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, a nível pessoal, familiar e comunitário;
- Promover a melhoria da gestão ambiental da escolas.

¹ Acrónimo do anglicismo Self-reflection on Effective Learning by Fostering the use of Innovative Educational technologies [Autorreflexão sobre a aprendizagem eficaz através da promoção da utilização de tecnologias educativas inovadoras].

² Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas.

3.3.6. Serviço de Psicologia

É constituído por uma psicóloga que apoia as escolas do Agrupamento.

O Serviço de Psicologia funciona na Escola Básica Mouzinho da Silveira em gabinete próprio.

3.3.7. Gabinete Porta Aberta

O Gabinete Porta Aberta, na Escola Mouzinho da Silveira, apresenta-se como uma resposta adequada à indisciplina na sala de aula, de forma a manter, tanto quanto possível um clima favorável à aprendizagem. Nesta perspetiva, este espaço assume um papel preponderante, na melhoria das aprendizagens, nos resultados escolares e no clima de escola.

As reflexões/atividades desenvolvidas no gabinete visam ajudar o aluno a ter uma maior consciencialização das suas atitudes / comportamentos, quando estes são tidos como incorretos ou desapropriados ao contexto escolar.

A constituição e funcionamento do Gabinete Porta Aberta são da responsabilidade da Direção da Escola e articulam-se com o Projeto Educativo e com o Regulamento Interno.

Este gabinete integra também a vertente de ação tutorial, vista como uma dinâmica entre os diferentes atores (professores, alunos e encarregados de educação), com diferentes graus de implicação, de modo a promover a resolução de problemas e fomentar o sucesso educativo e dos valores éticos e morais, com vista à formação integral dos alunos. A ação tutorial é constituída por duas vertentes:

- O apoio tutorial específico, destinado aos alunos que ao longo do seu percurso escolar tenham retenções.
- A orientação personalizada, destinada aos alunos propostos pelo conselho de turma, independentemente de terem ou não retenções e que revelem as seguintes problemáticas:
 - ✓ Risco de abandono escolar;
 - ✓ Problemas de integração;
 - ✓ Dificuldades de relacionamento interpessoal;
 - ✓ Problemas comportamentais persistentes;
 - ✓ Falta de acompanhamento familiar.

3.3.8. Desporto Escolar

O Desporto Escolar proporciona aos jovens do Agrupamento de Escolas Mouzinho da Silveira, seis modalidades desportivas de natureza voluntária, com os seguintes objetivos:

- Proporcionar aos jovens atividades desportivas de natureza voluntária, preenchendo os seus tempos livres com modalidades de caráter recreativo e lúdico, com orientação desportiva a nível de treino e competição;

- Promover encontros entre escolas em várias modalidades desportivas, nas várias áreas disciplinares e culturais, envolvendo a Comunidade Educativa;
- Prevenir situações de abandono escolar, promovendo atividades desportivas motivadoras à integração na escolaridade obrigatória;
- Criar um clima de união e harmonia entre os elementos do processo educativo no desenvolvimento das tarefas inerentes ao projeto, que envolve a colaboração de professores, alunos, funcionários, pais e autarquia;
- Desenvolver no aluno a noção de cooperação/oposição, respeitando o espírito desportivo nas situações de treino e competição.

3.3.9. Atividades de Enriquecimento Curricular

Pretende-se dar cumprimento ao duplo objetivo de garantir a todos os alunos do 1.º Ciclo, de forma gratuita, a oferta de um conjunto de aprendizagens enriquecedoras do currículo, ao mesmo tempo que concretiza a articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio às famílias consolidando o conceito de Escola a Tempo Inteiro.

As atividades são desenvolvidas por técnicos especializados contratados, anualmente, pela entidade promotora, o Agrupamento.

Todas as escolas do 1.º Ciclo têm Expressão Plástica nos 1.º e 2.º anos e Atividade Física/Desportiva e Música em todos os anos de escolaridade.

3.4. Relação com a Comunidade

As escolas do Agrupamento têm estabelecido diversas parcerias com entidades públicas e privadas, destacando-se as seguintes:

- Câmara Municipal da Moita
- Junta de Freguesia da União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira
- Universidade Sénior da Câmara Municipal da Moita
- Centro de Saúde da Baixa da Banheira
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Moita
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Barreiro
- Ministério Público, Comarca do Barreiro - Tribunal de Família de Menores
- Polícia de Segurança Pública
- Escola Segura
- Centro de Formação de Escolas do Barreiro e Moita

- Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal
- Escola Superior de Educação Jean Piaget de Almada
- Cooperativa de Educação “Rumo”
- Centro de Recursos para a Inclusão da Moita (CRI)
- Centro de Recursos TIC para a Educação Especial de Setúbal - CRTIC-Setúbal;
- Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Moita e Barreiro (CERCIMB)
- Programa Escolhas
- Associação de Moradores da Zona Norte, Baixa da Banheira
- Clube União Banheirense “O Chinquilho”
- Sociedade Recreativa da Baixa da Serra, Baixa da Banheira
- Instituto de Emprego e Formação Profissional do Barreiro
- Instituto de Reinserção Social do Barreiro.

As escolas do Agrupamento têm também estabelecido diversos protocolos com uma rede de empresas e instituições, quer para a realização de estágios dos cursos vocacionais, quer para a realização dos planos individuais de transição dos alunos com currículo específico individual com 15 ou mais anos de idade.

4. PRINCÍPIOS DE CARÁTER PEDAGÓGICO

O modelo formativo da Escola tem que permitir a convivência de todos, enriquecida pelas diferentes posturas individuais. Assim, a Escola deverá:

- Desenvolver a sensibilidade aos princípios, tradições e normas, quer da própria Escola, quer do exterior;
- Desenvolver o espírito de tolerância, compreensão, colaboração e solidariedade;
- Implicar toda a comunidade educativa na tarefa de educar;
- Incentivar a procura de novos métodos, técnicas e ritmos de trabalho, conducentes não apenas ao aprender, mas ao aprender a aprender numa era digital.

Outro dos objetivos da Escola Básica deve ser o estabelecimento de uma continuidade, ligando os momentos precedentes e seguintes do sistema educativo, na procura de uma articulação entre ciclos.

A Escola de hoje deve constituir-se como uma identidade de formação multifacetada, baseada na investigação, na construção de saberes e na aquisição de competências, capaz de desenvolver nos alunos uma comunicação eficaz, a iniciativa e o sentido de responsabilidade. Assim, é necessário que se criem condições que facilitem o desenvolvimento pleno dos alunos, quer na sua componente formativa, quer nas componentes sociais, motoras, emotivas e intelectuais.

Sendo a Escola um ambiente criado para as aprendizagens, tem que assumir a responsabilidade de garantir a todas as crianças e jovens a igualdade de oportunidades, no acesso à informação/formação e à comunicação.

A Escola enquanto agente social, não pode por si só desenvolver todas as funções educativas imprescindíveis para o progresso integral das crianças e jovens. Deste modo, revela-se necessário que esta se relacione com o exterior por um lado, com a família com a qual deve partilhar a responsabilidade de educar e, por outro, com a comunidade social em que está inserida, quer permitindo, quer solicitando a sua colaboração, procurando formas adequadas de comunicação.

Para que a Escola atinja as suas finalidades de um modo eficiente e eficaz é necessário que, sem inibir a iniciativa e a criatividade dos atores envolvidos, existam linhas gerais que confirmem unidade à organização.

4.1. Distribuição do Serviço Docente

A distribuição de serviço docente tem por finalidade garantir as condições para o desenvolvimento das ofertas educativas e de outras atividades que promovam a formação integral dos alunos.

Os critérios subjacentes à distribuição do serviço docente devem ter em conta a gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis, tanto na adaptação aos fins educativos a que se destinam como na otimização do potencial de formação de cada um dos docentes.

Os docentes podem, independentemente do grupo pelo qual foram recrutados, lecionar qualquer outra disciplina ou unidade de formação do mesmo ou de diferente ciclo ou nível de ensino, desde que sejam titulares da adequada formação científica e ou certificação de idoneidade nos casos em que esta é requerida.

A distribuição de serviço docente é da competência da Diretora do Agrupamento e concretiza-se com a entrega de um horário semanal a cada docente no início do ano letivo ou no início da sua atividade, sempre que esta não seja coincidente com o início do ano letivo.

O horário de trabalho de todos os docentes é constituído por uma componente letiva e uma componente não letiva, distribuídas do seguinte modo:

1. Docentes da Educação Pré-Escolar, do 1.º Ciclo e do Apoio Educativo:

- 1.1. Componente letiva: 25h semanais
- 1.2. Componente não letiva: 10h
 - 1.2.1. Tempo para trabalho a nível de estabelecimento: 2h
 - 1.2.2. Trabalho individual: 8h

2. Docentes dos 2.º e 3.º Ciclos e da Educação Especial:

- 2.1. Componente letiva: 22h (1100 minutos) semanais
- 2.2. Componente não letiva: 13h
 - 2.2.1. Tempo para trabalho a nível de estabelecimento: 2h
 - 2.2.2. Trabalho individual: 11h
- 2.3. O tempo remanescente que resulta da distribuição do serviço letivo em tempos de 45 minutos, é gerido de forma flexível, repartidamente, ao longo do ano, e preenchido com atividades letivas, privilegiando medidas de promoção do sucesso educativo;

A permuta ou alteração pontual do horário do docente carece da autorização da diretora.

Tendo em vista melhorar a qualidade da aprendizagem e, desde que a escola disponha de horas necessárias para o efeito, a diretora pode promover:

- A coadjuvação em qualquer disciplina do 1.º ciclo, com maior relevo para Português e Matemática, por parte de professores do mesmo ou de outros ciclo e nível de ensino pertencentes ao agrupamento, de forma a colmatar as primeiras dificuldades de aprendizagem dos alunos;
- A coadjuvação em qualquer disciplina dos 2.º e 3.º ciclos entre os docentes a exercer funções na escola.

Sempre que num grupo de recrutamento se verifique a necessidade de afetação ou de reafetação de horas letivas resultantes, designadamente, de impedimentos temporários de professores, serão as mesmas distribuídas pela diretora a docentes em serviço na escola que tenham horários incompletos, dando prioridade aos docentes de carreira, e integrando as horas eventualmente remanescentes em novo contrato a celebrar.

4.1.1. Critérios de Distribuição de Serviço Docente

Docentes da Educação Pré-Escolar:

1. Continuidade da relação educador/grupo, excetuando-se casos devidamente fundamentados;
2. Sempre que não seja possível o estipulado na alínea anterior, na distribuição de serviço é considerada a seguinte ordem de prioridades:
 - Coordenador de Escola;
 - Coordenador do Departamento;
 - Educadores que tenham a seu cargo filhos, adotandos, adotados ou enteados com menos de 3 anos de idade ou com necessidades educativas especiais, devidamente comprovadas;
 - Educadores com graduação profissional mais elevada;
 - Educadores com mais tempo seguido de serviço na Escola;
 - Educadores trabalhadores estudante, desde que exista incompatibilidade ou sobreposição de horários;

Docentes do 1.º Ciclo:

1. Continuidade da relação professor/turma, excetuando-se casos devidamente fundamentados;
2. Sempre que não seja possível o estipulado na alínea anterior, na distribuição de serviço é considerada a seguinte ordem de prioridades:
 - Coordenador de Escola;
 - Coordenador do Departamento;
 - Coordenador de Ano;
 - Professores que tenham a seu cargo filhos, adotandos, adotados ou enteados com menos de 3 anos de idade ou com necessidades educativas especiais, devidamente comprovadas;
 - Professores com graduação profissional mais elevada;
 - Professores com mais tempo seguido de serviço na Escola;
 - Professores trabalhadores-estudantes, desde que exista incompatibilidade ou sobreposição de horários;
3. Não são atribuídas, aos professores, turmas em que se encontrem integrados familiares seus, nas seguintes condições:
 - Parente, ou afim, em linha direta ou até ao 2.º grau na linha colateral;
 - Pessoa com quem conviva em economia comum.

Docentes da Educação Especial:

1. Formação profissional inicial;

2. Continuidade pedagógica dos alunos ao longo dos diferentes ciclos de escolaridade, sempre que possível

Docentes dos 2.º e 3.º Ciclos:

1. Professores com graduação profissional mais elevada;
2. Continuidade pedagógica dos seus alunos ao longo dos diferentes anos de escolaridade, desde que não existam objeções por parte do Conselho Pedagógico ou da Diretora;
3. Possibilidade de atribuição de duas disciplinas da mesma área disciplinar ao mesmo docente;
4. Afetação dos professores a um número limitado de turmas, salvaguardando a dificuldade da aplicação deste princípio às disciplinas com pequena carga semanal;
5. Atribuição, em cada ano de escolaridade, à mesma equipa de professores, de pelo menos duas turmas em comum.
6. Não atribuição de turmas em que se encontrem integrados familiares dos professores, nas seguintes condições:
 - Parente, ou afim, em linha direta ou até ao 2.º grau na linha colateral;
 - Pessoa com quem conviva em economia comum;
7. Aceitação obrigatória do serviço letivo extraordinário resultante de situações ocorridas no decurso do ano letivo, que não pode exceder 6h semanais;
8. Na insuficiência de tempos letivos para os docentes de quadro, o horário é completado com outras atividades:
 - Atividades de apoio pedagógico, de compensação e de recuperação;
 - Apoio à Biblioteca Escolar;
 - Dinamização de Clubes;
 - Integração no Gabinete Porta Aberta;
 - Outras atividades de carácter pedagógico;
9. Os Diretores de Turma são designados, anualmente, pela Diretora, atendendo à facilidade de relacionamento e de comunicação e à experiência no cargo, de acordo com as seguintes prioridades:
 - Continuidade do cargo com a mesma turma, dentro do mesmo ciclo de escolaridade, sempre que seja considerado possível e desejável;
 - Docentes do quadro;
 - Docentes contratados.

4.2. Critérios para a Constituição de Grupos/Turmas

Na constituição de turmas prevalecem critérios de natureza pedagógica, competindo à diretora aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pela legislação em vigor.

A constituição das turmas tem como pressuposto a criação de condições de igualdade a todos os alunos, ao longo do seu percurso escolar. É regulamentada por diplomas próprios, devendo ser aplicáveis, sempre que possível, as seguintes orientações:

1. Respeitar as opções dos alunos (EMR, ...);
2. Respeitar os pedidos formulados pelos encarregados de educação, desde que devidamente fundamentados e entregues dentro do prazo estipulado;
3. Seguir as orientações das Equipas Pedagógicas de Ano e dos Conselhos de Turma;
4. Seguir as orientações dos docentes da Educação Especial;
5. Respeitar, em cada turma, a proporção entre o número de alunos do sexo feminino e do sexo masculino;
6. Distribuir, homogeneamente, os alunos tendo em conta o seu nível etário;
7. Manter, tanto quanto possível, a continuidade dos alunos da mesma turma no ano seguinte, a menos que haja indicação em contrário do conselho de turma;
8. Distribuir, equitativamente, os alunos repetentes pelas turmas existentes.

No âmbito da educação pré-escolar os grupos são constituídos por um mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças, não podendo ultrapassar esse limite.

1. Os grupos com crianças com necessidades educativas específicas, e cujo relatório técnico-pedagógico assim o determine, são constituídos por 20 crianças, não podendo incluir mais de 2 crianças nessas condições;
2. A redução do grupo prevista no ponto anterior, fica dependente do acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60% do tempo curricular;

No 1.º Ciclo, no 1.º ano as turmas são constituídas por 24 alunos, não devendo ultrapassar esse limite, exceto as turmas que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, que são constituídas por 22 alunos. Nos restantes anos:

1. As turmas funcionam todas em regime normal;
2. As turmas com alunos com necessidades educativas específicas, cujo relatório técnico-pedagógico / programa educativo individual assim o determine, são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de 2 crianças nessas condições;
3. A redução das turmas prevista no ponto anterior, fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos no grupo em pelo menos 60% do tempo curricular;

As turmas dos 2.º e 3.º Ciclos são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28;

1. As turmas com alunos com necessidades educativas específicas, e cujo relatório técnico-pedagógico assim o determine, são constituídos por 20 alunos, no máximo, não podendo incluir mais de 2 alunos nessas condições;
2. A redução das turmas prevista no ponto anterior, fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos no grupo em pelo menos 60% do tempo curricular;
3. Nos 7.º e 8.º anos, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos;
4. O desdobramento de turmas e ou o funcionamento de forma alternada de disciplinas é autorizado nos termos definidos em legislação ou regulamentação próprias;

Para a constituição das turmas do 2.º ao 9.º ano de escolaridade é tida em conta a continuidade pedagógica, sempre que possível, salvo indicações em contrário, do Conselho de Docentes / Conselho de Turma.

A constituição de turmas com mais de 2 alunos com NE carece da aprovação do Conselho Pedagógico.

A constituição das turmas carece, anualmente, da aprovação da DGESTE, através da plataforma SINAGET.

4.3. Critérios para a Elaboração de Horários

Pré-escolar

1. As atividades escolares decorrem das 8.30h às 12.00h e das 12.30h às 15.00h

1.º Ciclo:

1. As atividades Curriculares têm início às 8.30h e terminam às 14.45h;
2. As atividades Extracurriculares desenvolvem-se entre as 14.35h e as 17.45h;
3. O número de aulas curriculares não deve ultrapassar as 6 horas diárias;
4. O intervalo para o almoço é no mínimo de 1 hora;
5. As componentes do currículo, com exceção da disciplina de Inglês e das AEC, são distribuídas pelo horário semanal, no início do ano letivo, pelos respetivos professores titulares de turma;
6. Aquando da elaboração dos horários é tido em consideração o tempo necessário para as atividades de acompanhamento e de vigilância dos alunos durante os intervalos entre as atividades letivas, com exceção do período de almoço, assim como o atendimento aos encarregados de educação;
7. O horário das atividades de enriquecimento curricular é determinado pela Diretora, que as distribui no final do turno diário por serem de frequência facultativa;
8. As aulas de Atividade Física e Desportiva só têm lugar 1 hora depois de terminado o período que a Escola definiu para o almoço.

2.º e 3.º Ciclos:

1. As atividades escolares dos alunos dos 2º e 3º ciclos, decorrem de 2.ª a 6.ª feira, nos períodos da manhã e da tarde, exceto à quarta-feira em que o período da tarde está destinado a trabalho regular entre equipas de professores, com vista à promoção do sucesso educativo dos alunos;

2. A duração do tempo de aulas dos 2.º e 3.º Ciclos é de 45 minutos;
3. O período da manhã tem início às 8.30h e termina às 13.30h e o período da tarde começa às 13.45h e termina, sempre que possível às 17.00h;
4. O intervalo de almoço é de 1 hora, já que a escola é dotada de refeitório;
5. Sempre que as atividades escolares decorram no período da manhã e da tarde, o intervalo do almoço não pode ser inferior a 1 hora, nem superior a 3 horas;
6. A atribuição dos tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribua por 3 ou menos dias da semana é feita de acordo com a matriz curricular do 2.º e do 3.º Ciclos aprovada em conselho pedagógico;
7. Sempre que possível, deve evitar-se que as disciplinas de Línguas Estrangeiras e Educação Física sejam lecionadas em dias consecutivos;
8. As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 1 hora depois de terminado o período que a Escola definiu para o almoço.
9. No 2.º Ciclo, a oferta obrigatória de Apoio ao Estudo é incluída, no horário dos alunos, uma vez que é de frequência obrigatória apenas para os alunos indicados pelo conselho de turma e autorizados pelos respetivos encarregados de educação e em regime de voluntariado para os restantes;
10. A disciplina de Oferta Complementar - Formação Pessoal e Social - é assegurada pelos Diretores de Turma, num tempo de 45 minutos;
11. O desdobramento das turmas de Ciências Naturais e de Físico-Química do 3.º Ciclo, exclusivamente para a realização de trabalho prático ou experimental, é autorizado:
 - 11.1. Quando o número de alunos da turma for igual ou superior a 20;
 - 11.2. No tempo correspondente a um máximo de 90 minutos;
12. A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve ser atribuída aos docentes de HGP, no 2.º Ciclo e de História e de Geografia, no 3.º Ciclo.

4.4. Medidas de promoção do sucesso escolar

No âmbito da sua autonomia, o Agrupamento adotou medidas de promoção do sucesso escolar, definindo-se, sempre que necessário, planos de atividades de acompanhamento pedagógico orientados para a turma ou individualizados.

Desses planos devem constar medidas adequadas à resolução das dificuldades dos alunos, de acordo com o legalmente estipulado, a saber:

- Medidas de apoio ao estudo, que garantam um acompanhamento mais eficaz do aluno face às dificuldades detetadas e orientadas para a satisfação de necessidades específicas:
 - ✓ No 1.º Ciclo, 60 minutos semanais, tem por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática;

- ✓ No 2.º Ciclo, no 5.º ano, 45 minutos semanais, lecionados preferencialmente pelos respetivos professores de Matemática;
- ✓ No 3.º Ciclo, 45 minutos semanais, prioritariamente nas disciplinas de Português, Inglês, Matemática; Ciências Físico-Químicas, e Francês, de acordo com os recursos disponíveis e a pertinência das situações.
- Acompanhamento a alunos que progridam ao 2.º e ao 3.º Ciclos, com classificação final inferior a 3 a Português e/ou a Matemática no ano escolar anterior;
- Coadjuvação em sala de aula, valorizando-se experiências e as práticas colaborativas que conduzam à melhoria do ensino, sempre que existam recursos e seja pertinente;
- Rentabilização da Sala de Estudo Virtual, proporcionando a realização de fichas de trabalho e outras atividades, a selecionar pelo professor da disciplina e /ou pelo aluno;
- Utilização da Plataforma Digital - *Classroom*;
- Aulas de recuperação, que implica o aumento da carga horária do aluno, sendo o professor de apoio, preferencialmente o professor curricular da disciplina, para colmatar falhas devido a insuficiência de aulas dadas;
- Encaminhamento para um Programa de Ação Tutorial, por um lado no âmbito da orientação personalizada de modo a promover a resolução de problemas e fomentar o sucesso educativo e dos valores éticos e morais, com vista à formação integral dos alunos e, por outro, no âmbito do apoio tutorial específico, para orientar os alunos com retenções no seu percurso escolar;
- Recurso a outros técnicos de educação, nomeadamente aos serviços de psicologia e aos docentes de educação especial;
- Atividades específicas para alunos vindos do estrangeiro, nomeadamente:
 - ✓ Frequência da disciplina de Português Língua Não Materna - no 1.º Ciclo, de 90 minutos semanais e no 2.º e 3.º Ciclos com a carga horária equivalente à da disciplina de Português do seu ciclo de ensino;
 - ✓ Frequência da disciplina de Inglês ou Francês num ano de escolaridade inferior ao que o aluno está matriculado, quando possível;
 - ✓ Apoios individuais a Inglês e/ou Francês, sempre que possível;
- Encaminhamento para um percurso profissional de ensino, após redefinição do seu percurso escolar, de acordo com o parecer da psicóloga e com a concordância do encarregado de educação.

Aos alunos que revelem, em qualquer momento do seu percurso, dificuldades de aprendizagem em qualquer disciplina ou área disciplinar é aplicado um plano de acompanhamento pedagógico individual (PAPI), elaborado pelo professor titular de turma, no 1.º Ciclo, ou pelo conselho de turma, nos 2.º e 3.º Ciclos, contendo estratégias de recuperação que contribuam para colmatar as insuficiências detetadas.

4.5. Metas e Estratégias para apoiar alunos com NE

Segundo o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, a educação tem como objetivo responder à diversidade de necessidades dos alunos com necessidades educativas específicas, através do aumento da participação de todos na aprendizagem e na vida ativa da comunidade escolar.

Tendo em conta a equidade educativa, as práticas educativas devem assegurar a gestão da diversidade da qual decorrem estratégias diferenciadas que permitam dar resposta às necessidades destes alunos. Assim, a escola inclusiva pressupõe individualização e personalização de estratégias educativas, como metodologia para desenvolver competências que permitam a autonomia e, conseqüentemente, o acesso à condução plena da cidadania por parte dos alunos em causa.

Os docentes do Núcleo de Educação Especial reúnem, no início do ano, com os professores titulares de turma e com os conselhos de turma, em que existam alunos com NE de caráter permanente, a fim de dar a conhecer as características destes e colaborar com os professores na elaboração ou reajustamento do Relatório Técnico-Pedagógico / Programa Educativo Individual/Programa de transição destes alunos. Deverão enviar o Relatório Técnico-Pedagógico para todos os docentes do Conselho de Turma. Os docentes da Educação Especial e a psicóloga do SPO estão disponíveis, a qualquer altura do ano, para articular com os restantes docentes.

Sempre que os professores titulares de turma ou os conselhos de turma considerem que estão perante um aluno que evidencia problemáticas diversas, em qualquer altura do ano, fazem a referenciação para a EMAEI.

Os docentes da Educação Especial participam em todas as reuniões de conselho de ano e conselhos de turma, que tenham alunos com necessidades educativas específicas, ao longo do ano letivo.

O Programa Educativo Individual (PEI) é um documento fundamental no que se refere à operacionalização das adaptações curriculares significativas. A sua elaboração deve considerar as competências e as aprendizagens a desenvolver pelos alunos, a identificação das estratégias de ensino e as adaptações a efetuar no processo de avaliação, bem como outros dados de relevo para a implementação das medidas, não esquecendo as expectativas dos pais.

	Componentes do Currículo	
	2.º Ciclo	3.º Ciclo
Disciplinas funcionais	Português Matemática	Português Matemática
Disciplinas do currículo regular	Inglês Ciências Naturais Educação Visual Educação Tecnológica Educação Musical Educação Física Formação Pessoal e Social Cidadania e Desenvolvimento Tecnologias da Informação e da Comunicação	Inglês Ciências Naturais Educação Visual Tecnologias da Informação e da Comunicação Educação Física Formação Pessoal e Social Cidadania e Desenvolvimento

Outras atividades	Ateliê dos Sabores Ateliê de artes Higiene e Saúde “Tableituras”	Ateliê dos Sabores Ateliê de Artes Higiene e saúde “Tableituras”
--------------------------	---	---

Para complementar o Programa Educativo Individual (PEI) dos alunos, com 15 anos ou a frequentar o 9.º ano de escolaridade, a Escola viabiliza a sua integração num Plano Individual de Transição (PIT), de modo a promover a transição para a vida ativa e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional de acordo com as competências e preferências do aluno.

4.5.1. Unidade de Ensino Estruturado

Na Escola Básica N.º 2 funciona uma Unidade de Ensino Estruturado para a educação de alunos com perturbações do espectro do autismo, de modo a apoiar a adequação do processo de ensino e de aprendizagem de um grupo de alunos que manifestem perturbações que se enquadram nesta problemática.

A UEE, devidamente apetrechada com mobiliário e equipamentos essenciais às necessidades específicas dos alunos, é assegurada por 2 docentes de Educação Especial e apoiada por 2 assistentes operacionais, que dão resposta a 6 alunos de diferentes anos de escolaridade do 1.º Ciclo.

As atividades que têm vindo a ser desenvolvidas com estes alunos são a Música e a Atividade Física. Os objetivos da unidade são os seguintes:

- Promover a participação dos alunos nas atividades curriculares e de enriquecimento curricular junto dos colegas da turma a que pertencem;
- Implementar e desenvolver um modelo de ensino estruturado, que consiste na aplicação de um conjunto de princípios e estratégias que promovam a organização do espaço, do tempo, dos materiais e das atividades, a partir de informação visual;
- Aplicar e desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- Proceder às adequações curriculares necessárias;
- Adotar opções educativas flexíveis, de caráter individual e dinâmico, pressupondo uma avaliação constante do processo de ensino e aprendizagem do aluno e o regular envolvimento e participação da família.

5. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

A comunicação é o pilar mais importante da evolução humana.

Heverson Barbosa

Para que um Agrupamento de Escolas se constitua como um grande espaço de trabalho, com intervenientes unidos por objetivos comuns e estratégias combinadas, várias são as etapas a percorrer. Muitos passos foram já dados, especialmente no que se refere, por um lado, ao estreitamento das relações interpessoais, à articulação sistemática entre o órgão de gestão da escola sede e a coordenação das escolas do Agrupamento, bem como entre os coordenadores de todos os departamentos do agrupamento, com resultados francamente positivos em todas as vertentes.

Nesta nova era em que a realidade da pandemia nos trouxe uma rápida e impensável migração do método tradicional do Ensino Presencial para o Ensino à Distância (E@D), com todos os desafios inerentes a uma mudança e adaptação tão célere, urge alterar mentalidades e pensar em projetos e estratégias que tragam inovação e o comprometimento de toda a Comunidade Educativa.

5.1. Pontos Fortes

- Liderança, abertura e apoio da Diretora, bem como dos restantes elementos da Direção, assumindo-se como fatores determinantes para o desenvolvimento de um trabalho motivado, assente na responsabilidade;
- Contributo positivo, disponibilidade e empenho do Conselho Geral para a consolidação do agrupamento, como unidade de gestão com identidade pedagógica e cultural;
- Clima e relações interpessoais positivas entre os diferentes elementos da comunidade educativa, baseadas no respeito, motivação, empenho e boa disposição;
- Grande abertura da equipa da direção para a resolução de problemas e no acolhimento de sugestões apresentadas, por toda a comunidade educativa;
- Estabilidade do corpo docente;
- Desenvolvimento de atividades e implementação de projetos que reforçam o acompanhamento dos alunos e valorizam as aprendizagens;
- Conhecimento, por parte dos alunos, dos critérios de avaliação e ponderações de cada disciplina;
- Existência do Portal do Agrupamento na *Internet*, como forma de divulgação de documentos fundamentais, atividades promovidas, entre outras.
- Implementação na escola sede de um Sistema de Integração e Administração Escolar, designado por E360;
- Distribuição gratuita, a alunos subsidiados, de um suplemento alimentar diário, duas vezes por dia;

- Existência de um Bazar Solidário para distribuição de roupa e calçado a alunos carenciados e respetivas famílias, com a contribuição da comunidade educativa;
- Distribuição de Cabazes de Natal a alunos carenciados e respetivas famílias;
- Celebração de diversos protocolos e parcerias com entidades externas;
- Existência de quatro Bibliotecas, pertencentes à Rede Nacional de Bibliotecas Escolares, bem equipadas em termos de fundo documental e mobiliário;
- Promoção da articulação horizontal e transversal do currículo, patente nas atividades das bibliotecas escolares, nomeadamente na promoção das literacias de leitura e informação;
- Criação de um modelo de Plano de Trabalho da Turma, facilitador da dinâmica dos conselhos de ano e de turma;
- Motivação e empenho demonstrados pela comunidade escolar no envolvimento e inclusão dos alunos com necessidades educativas de carácter permanente;
- Funcionamento de uma Unidade de Ensino Estruturado, na Escola Básica N.º 2, para a inclusão de alunos com perturbações do espectro do autismo;
- Existência de uma psicóloga, que apoia as escolas do agrupamento;
- Disponibilização aos alunos de uma sala de estudo virtual, enquanto estratégia pedagógica de apoio ao estudo;
- Existência de planos de melhoria, decorrentes do insucesso em algumas disciplinas e das reflexões e conclusões dos relatórios anuais de autoavaliação;
- Existência do Gabinete Porta Aberta, para uma resposta adequada à indisciplina na sala de aula, de forma a manter, tanto quanto possível um clima favorável à aprendizagem, integrando também uma vertente de ação tutorial;
- Trabalho desenvolvido no âmbito do Desporto Escolar que favorece o desenvolvimento integrado de competências e o acesso a experiências e aprendizagens diversas que contribuem para o aumento dos índices de motivação dos jovens;
- O Plano Anual de Atividades, enquanto documento estruturante do Agrupamento, avaliado pelos departamentos, dinamizadores das atividades, bem como pelo Coordenador de Projetos;
- Promoção de ações de formação interna para pessoal docente e não docente;
- Existência de uma Equipa de Autoavaliação, como metodologia regular e sistemática, que visa garantir a melhoria contínua e tornar-se num instrumento de gestão do agrupamento;
- Trabalho de articulação curricular desenvolvido no âmbito das disciplinas de Português e Matemática, envolvendo os três ciclos;
- Informação dada regularmente aos Encarregados de Educação sobre as atividades, as aprendizagens e comportamentos, bem como de legislação relativa ao percurso escolar dos alunos;
- Incentivo à participação dos Encarregados de Educação nas atividades lúdicas do Agrupamento;

- Parceria com a Câmara Municipal da Moita, através da cedência de espaços de funcionamento de atividades da Universidade Sénior da Moita (UNISEM), assim como de recursos humanos voluntários na dinamização de uma das atividades. A área de Artes Decorativas é dinamizada pela Diretora do Agrupamento;
- Cooperação entre as escolas e a PSP, principalmente com a Escola Segura;
- Existência do Gabinete de Segurança do Ministério da Educação, na escola-sede;
- Diminuição da taxa de abandono escolar;
- Cumprimento do contrato de autonomia com o Ministério da Educação;
- Representação do Agrupamento na Feira de Projetos Educativos;
- Projetos do Agrupamento que envolvem todos os ciclos de ensino, promovidos pela Biblioteca Escolar;
- Realização de Diversas atividades: Ler Paper, Arraial de Final de Ano Letivo, Existência de uma Tuna Académica, Existência de Clubes (Eco-Escolas...), Viagem de Finalistas, Baile de Gala.

5.2. Pontos Fracos

- Um grupo significativo de alunos do 1.º e 2.º anos que não fazem a aquisição da leitura, dentro do que é previsto.
- Resultados escolares na disciplina de Matemática pouco satisfatórios, na avaliação interna e na externa;
- Baixa qualidade do sucesso no 7.º Ano;
- Inexistência de Associações de Pais / Encarregados de Educação das escolas do Agrupamento;
- Fraca rentabilização da Sala de Estudo Virtual;
- Articulação entre as diferentes estruturas intermédias do Agrupamento (EMAEI, professores da Educação Especial, Conselhos de Turma/professores titulares, psicóloga, outros técnicos).
- A maioria do corpo docente do Agrupamento encontra-se posicionado no nível 1 de capacitação digital.
-

Constrangimentos:

- Existência do pavilhão gimnodesportivo da escola-sede a 200 metros das instalações escolares;
- Envelhecimento, em elevada percentagem, do pessoal docente e não docente do agrupamento, com conseqüente desmotivação;
- Contexto sócio-cultural dos alunos que beneficiam da Ação Social Escolar;

- Situações graves de doença em que nem sempre é fácil a sua substituição por parte do Ministério da Educação, o que tem contribuído para a existência de turmas sem professor em determinadas disciplinas, comprometendo as aprendizagens e o seu desempenho na avaliação externa.

5.3. Tema do Projeto Educativo

Assim, com vista ao aprofundamento, reforço e sistematização da articulação entre os vários ciclos de ensino, com vista ao incremento do nível de sucesso educativo dos nossos alunos, a temática decorrente da reflexão efetuada prende-se com a necessidade de:

- A Arte de comunicar - comunicar com arte-

Este tema do Projeto Educativo é suficientemente abrangente para garantir a existência de espaço para a afirmação individual de cada escola do Agrupamento. Cada uma será responsável pela escolha do caminho que conduza à consecução dos objetivos comuns, dado que todas têm características próprias, comunidades escolares irrepetíveis, posturas e práticas únicas. Queremos preservar a individualidade de cada Escola, para que cada uma esteja, emocionalmente, disponível para enriquecer o todo e dotá-lo de uma personalidade própria, fonte de orgulho e de realização pessoal e profissional de todos e de cada um.

5.4. Princípios Orientadores do Projeto Educativo

5.4.1. Objetivos Gerais

São os seguintes os objetivos gerais do Projeto Educativo do Agrupamento:

1. Garantir um serviço educativo público de qualidade, no privilégio dos princípios da cidadania e da inclusão enquanto fatores determinantes num desempenho de excelência que se deseja;
2. Conduzir o Agrupamento na transição digital para uma escola do século XXI, melhorando o seu desempenho otimizando o novo modelo pedagógico que permita a eficácia em termos de resultados escolares;
3. Reforçar o envolvimento entre a Escola, a Família e a Sociedade Civil em geral, rentabilizando as potencialidades de cada um, na afirmação do Agrupamento como elemento dinamizador da Comunidade.
4. Desenvolver novas formas de comunicação com vista ao desenvolvimento pleno das várias literacias.

5.4.2. Objetivos Operacionais

5.4.2.1. Metas a atingir pelo 9.º Ano

Indicadores de referência	Dados de 2018-2019				Metas a atingir até 2024-2025
Taxa de abandono	1,4%				Atingir os 0% ou próximo
Taxa de sucesso pleno (alunos que transitam com sucesso em todas as disciplinas)	24,2% (9.º ano)				Aumentar em 3%
Taxa de qualidade do sucesso (alunos que transitam com classificações iguais ou superiores a nível 4 ou equivalente)	36,7% (9.º ano)				Aumentar em 3%
Taxa de sucesso nas disciplinas de Português, Matemática, Inglês e Ciências Físico-Químicas	74,5% (9.º ano)				Aumentar em 3%
Taxa de sucesso na avaliação externa (Português e Matemática)	Português	Média Nacional	Matemática	Média Nacional	Aumentar em 3%
	61,3%	77%	35,2%	60%	
Taxa global de transição	Interna		Nacional		Manter a mesma %
	91,1%		Não há dados		

5.4.2.2. Metas a atingir por Ciclo de Escolaridade

Agrupamento (dados de 2018/2019)				Metas a atingir (tendo em conta os valores nacionais de referência)
Ciclos de escolaridade	Ano	% de insucesso por ano	% de insucesso por ciclo	Até 2024/2025
1.º	1.º	1,3%	5,6%	Reduzir 3%
	2.º	11,8%		
	3.º	3,9%		
	4.º	2%		
2.º	5.º	5,8%	8,2%	Reduzir 3%
	6.º	10,7%		
3.º	7.º	13,1%	9,1%	Reduzir 3%
	8.º	4,6%		
	9.º	9,7%		

5.4.3. Plano Estratégico

Objetivos	Estratégias	Ações	Recursos Humanos
Sucesso e resultados escolares	Diversificação de ofertas educativas (sem prejuízo da rede escolar relativa à oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do ME)	<ul style="list-style-type: none"> Disciplina de oferta de escola: <ul style="list-style-type: none"> ✓ TIC, nos 7.º e 8.º anos, que passará a ser de 90 minutos semanais, ao longo do ano letivo; 	<ul style="list-style-type: none"> Psicóloga dos Serviços de Apoio Especializados
	Implementação de planos de melhoria	<ul style="list-style-type: none"> Incremento da diferenciação pedagógica: Coadjuvação em turmas dos 2.º e 3.º ciclos ao nível das disciplinas que apresentem piores resultados, sempre que possível Reforço da articulação curricular; Apoio pedagógico 	<ul style="list-style-type: none"> Docentes do Agrupamento
	Análise sistemática dos resultados da avaliação interna	<ul style="list-style-type: none"> Adequação das estratégias de melhoria, tendo por base a análise trimestral dos resultados escolares 	
	Promoção da melhoria do desempenho do Agrupamento	<ul style="list-style-type: none"> Incentivo à aquisição de hábitos e métodos de trabalho de uma forma transversal; Promoção da construção e análise de documentos comuns e implementação de estratégias transversais, num trabalho 	

Objetivos	Estratégias	Ações	Recursos Humanos
		cooperativo/colaborativo; <ul style="list-style-type: none"> Promoção da reflexão sobre a consecução do projeto educativo e elaborar propostas de melhoria, anualmente. 	
Cidadania, inclusão e desenvolvimento social	Dinamização e divulgação dos vários Quadros de Honra dos alunos de todos os ciclos de escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> Promoção dos Quadros de Honra dos alunos em todos os anos de escolaridade, com a atribuição de diplomas <ul style="list-style-type: none"> ✓ Quadro de Valor ✓ Quadro de Excelência ✓ Quadro de Mérito Desportivo 	<ul style="list-style-type: none"> Docentes do Agrupamento Psicóloga dos Serviços de Apoio Especializado EMAEI Direção do Agrupamento
	Prevenção e combate ao abandono e absentismo	<ul style="list-style-type: none"> Integração na Ação Tutorial de todos os alunos sinalizados 	
	Aumento dos níveis de atividade e participação dos alunos NE, em diferentes contextos inclusivos	<ul style="list-style-type: none"> Implementação de metodologias diferenciadas, ativas e participativas Aplicação de medidas eficazes e adequadas aos alunos Disponibilização de recursos materiais e humanos necessários para garantir a participação dos alunos com NE, em todas as atividades propostas, no âmbito do PTT 	
	Respostas alternativas ao currículo comum para alunos com PEI	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento das competências específicas (áreas de desenvolvimento/ funcionais) facilitadoras do desenvolvimento biopsicossocial dos alunos 	
	Reforço do funcionamento do “Gabinete Porta Aberta”	<ul style="list-style-type: none"> Implementação de ações no sentido de melhorar o comportamento / acompanhamento dos alunos Manter ou aproximar do 0% o número de medidas corretivas Diminuição em 3% do número de medidas disciplinares sancionatórias 	
Relação com a comunidade	Melhoria do nível de envolvimento dos Pais/EE na vida da escola	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar a criação de uma Associação de Pais/EE; Favorecimento do sentimento de pertença ao Agrupamento Realização anual do Baile de Finalistas de 9.º ano, com a atribuição de diplomas Realização do Arraial de Final de Ano aberto à comunidade educativa Divulgação constante das atividades do Agrupamento, na Página da Escola 	<ul style="list-style-type: none"> Diretora do Agrupamento Equipa da Direção do Agrupamento Docentes do Agrupamento Psicóloga dos Serviços de Apoio Especializados Agentes da PSP da Baixa da Banheira
	Incentivo à corresponsabilização dos Pais/EE no percurso escolar e pessoal dos seus educandos	<ul style="list-style-type: none"> Realização de reuniões de receção aos pais/encarregados de educação dos alunos de 5.º Ano pela equipa da Direção, no início de cada ano letivo Realização de reuniões, no 3.º período, com os alunos de 4.º ano e respetivos encarregados de educação Realização de reuniões com pais / encarregados de educação no início do ano letivo e no fim de cada período letivo, com os diretores de turma Realização de atividades do Plano Anual com a presença/participação dos pais 	

Objetivos	Estratégias	Ações	Recursos Humanos
		<ul style="list-style-type: none"> Realização de reuniões de receção aos pais/EE dos alunos do Pré-escolar e do 1.º ano 	<ul style="list-style-type: none"> Diretora do Agrupamento Equipa da Direção do Agrupamento Docentes do Agrupamento Coordenadora das Professoras Bibliotecárias Professora Bibliotecária do 1.º ciclo
	<p>Promoção da intervenção dos organismos sociais junto dos alunos e/ou famílias, sempre que necessário</p>	<ul style="list-style-type: none"> Intervenção da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens Intervenção do Tribunal de Menores Colaboração dos agentes da "Escola Segura" na dinamização de ações de informação e prevenção Envolvimento do Agrupamento de Centros de Saúde do Arco Ribeirinho Envolvimento da Segurança Social 	
	<p>Dinamização e implementação de projetos</p>	<ul style="list-style-type: none"> Continuação do Projeto "Eco-Escolas" Continuação do Projeto "Educação para a Saúde" Continuação do Projeto "Desporto Escolar" Continuação da Tuna Académica do Agrupamento Continuação do Projeto "O Bazar da Mouzinho" Continuação da participação na Feira de Projetos Educativos do Concelho da Moita Criação de uma Rádio Escolar Continuação dos Projetos da BE Implementação de um Projeto Piloto no 1.º Ciclo (1.º e 2.º anos) para reforço da leitura/escrita Implementação de um Projeto de Ciências/articulação com o 1.º, 2.º e 3.º Ciclos Reestruturar o apoio educativo no 1.º Ciclo (incidir no 1.º e 2.º anos) - 3.º e 4.º anos 2h semanais Pré-escolar (reforçar atividades que promovam e facilitem a aquisição da leitura e da escrita, no 1.º Ciclo) BE do 1.º Ciclo - reforço de atividades de promoção da leitura na Pré, 1.º e 2.º anos Rentabilização da Sala de Estudo Virtual Criação de um repositório de recursos digitais <i>online</i>, pela Coord. das professoras bibliotecárias (PB), para apoio à atividade docente Workshops digitais de partilha, de experimentação professor/professor e/ou professor/aluno Dinamização da Sala de Estudo Virtual Realização de reuniões de exploração de aplicações digitais, na componente não letiva (grupos, departamentos, biblioteca escolar) Realização anual da Selfie Realização de Jornadas Digitais Anuais 	

6. DIVULGAÇÃO

O Projeto Educativo será apresentado e sujeito à aprovação do Conselho Geral, sendo divulgado, posteriormente, à Comunidade.

Estará também disponível para consulta pública no Portal do Agrupamento, existindo um exemplar, em suporte de papel, em cada escola do Agrupamento.

7. AVALIAÇÃO

A avaliação do Projeto Educativo do Agrupamento constitui um processo de aferição de resultados obtidos e de objetivos concretizados. Integra um processo de regulação da implementação das dinâmicas, que em momentos intercalares do seu percurso, solicitam medidas de revisão de forma a superar problemas encontrados ou a ajustar alguns objetivos e estratégias a novos contextos.

A monitorização e a avaliação do Projeto Educativo serão feitos pelo Conselho Geral, no âmbito da legislação em vigor.

7.1. Instrumentos de Avaliação

Serão utilizados diversos instrumentos de avaliação adequados aos objetivos propostos, a saber:

- Atas de Grupo disciplinar, Departamento, Conselhos de Turma, Conselho de Docentes de Ano e Conselho Pedagógico;
- Relatórios de avaliação das atividades do Plano Anual;
- Relatório final do Plano Anual de Atividades;
- Relatório anual da Equipa de Autoavaliação;
- Relatório anual de avaliação do PADDE;
- Relatório de avaliação do Contrato de Autonomia.

7.2. Momentos de Avaliação

Os dados recolhidos nos documentos referidos no ponto anterior serão encaminhados para o Conselho Geral, no final do ano letivo, no sentido de se avaliar o trabalho desenvolvido e possibilitar o reajustamento e/ou alteração de estratégias de atuação.

Será feito um balanço anual das medidas implementadas e do seu impacto e serão feitos os reajustes necessários.

No *terminus* do período de implementação do Projeto Educativo será feito um balanço final.

8. CONCLUSÃO

Chegou ao fim um período de reflexão sistemática, de análise saturada, de levantamento de problemas, do estabelecimento de objetivos e de definição de estratégias. Contudo, numa Escola, o final de uma etapa corresponde, inevitavelmente, ao início de outras. Novos caminhos serão percorridos, mas assentes sempre em posturas de investigação e atualização, de colaboração e de partilha, de otimismo capaz de renovar vontades em cada sucesso menos conseguido.

Assim, compete à escola, a criação de laços sempre renovados, num ambiente saudável, atual, estabelecendo pontes para um futuro que já começou lá atrás. O professor será sempre um mediador entre as palavras e os silêncios que constroem os nós e os laços da educação/comunicação.

Nem todas as estratégias vão surtir o efeito desejado e, provavelmente, surgirão dificuldades de vária ordem. Contudo, por muito longo e tortuoso que o caminho se apresente, o importante é dar o primeiro passo, na direção certa.

No final, a Escola terá cumprido a sua missão, potenciando vontades e capacidades, encorajando voos longos e promissores e terá ganho o direito a, lá bem no fundo de cada um, ocupar um espaço benfazejo na memória de quem por ela passou.

Anexo 1

CrITÉrios para a ElabOraÇ o de Hor rios em Contexto de Pandemia

Pr -escolar

1. As atividades escolares decorrem das 9.00h  s 11.45h e das 12.45h  s 15h

1.  Ciclo:

1. As atividades Curriculares t m in cio entre as 8.30h e as 9.30h e terminam entre as 14.30h e as 15.30h;
2. As atividades Extra Curriculares desenvolvem-se entre as 14.35h e as 17.45h;
3. O n mero de aulas curriculares n o deve ultrapassar as 6 horas di rias;
4. O intervalo para o almoço  , no m nimo, de 1 hora;
5. As componentes do curr culo, com exceç o da disciplina de Ingl s e das AEC, s o distribu das pelo hor rio semanal, no in cio do ano letivo, pelos respetivos professores titulares de turma;
6. Aquando da elabora o dos hor rios   tido em considera o o tempo necess rio para as atividades de acompanhamento e de vigil ncia dos alunos durante os intervalos entre as atividades letivas, com exceç o do per odo de almoço, assim como o atendimento aos encarregados de educa o;
7. O hor rio das atividades de enriquecimento curricular   determinado pela Diretora, que as distribui no no final do turno di rio por serem de frequ ncia facultativa;
8. As aulas de Atividade F sica e Desportiva s  t m lugar 1 hora depois de terminado o per odo que a Escola definiu para o almoço.

2.  e 3.  Ciclos:

1. As atividades escolares dos alunos do 2.  Ciclo, decorrem de 2.  a 6.  feira, maioritariamente no per odo da manh , e no 3.  Ciclo maioritariamente no per odo da tarde;
2. A dura o do tempo de aulas dos 2.  e 3.  Ciclos   de 45 minutos;
3. O per odo da manh  tem in cio  s 8.10h e termina  s 13.00h e o per odo da tarde começa  s 13.20h e termina,  s 18.10h;
4. O intervalo de almoço   de 1 hora, j  que a escola   dotada de refeit rio;
5. Sempre que as atividades escolares decorram no per odo da manh  e da tarde, o intervalo do almoço n o pode ser inferior a 1 hora, nem superior a 3 horas;
6. A atribui o dos tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribua por 3 ou menos dias da semana   feita de acordo com a matriz curricular do 2.  e do 3.  Ciclos aprovada em Conselho Pedag gico;
7. Sempre que poss vel, deve evitar-se que as disciplinas de L nguas Estrangeiras e Educa o F sica sejam lecionadas em dias consecutivos;

8. As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 1 hora depois de terminado o período que a Escola definiu para o almoço.
9. No 2.º Ciclo, a oferta obrigatória de Apoio ao Estudo é incluída, no horário dos alunos, uma vez que é de frequência obrigatória apenas para os alunos indicados pelo Conselho de Turma e autorizados pelos respetivos Encarregados de Educação e em regime de voluntariado para os restantes;
10. A disciplina de Oferta Complementar - Formação Pessoal e Social - é assegurada pelos Diretores de Turma, num tempo de 45 minutos;
11. O desdobramento das turmas de Ciências Naturais e de Ciências Físico-Químicas do 3.º Ciclo, exclusivamente para a realização de trabalho prático ou experimental, é autorizado:
 - 11.1. quando o número de alunos da turma for igual ou superior a 20;
 - 11.3. no tempo correspondente a um máximo de 90 minutos;
12. A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve ser atribuída aos docentes de HGP, no 2.º Ciclo e de História e de Geografia, no 3.º Ciclo.